

INFORMATIVO – CSMPF Nº 205

16ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA

Início: 28/8/2023 (17 horas)

Fechamento: 4/9/2023 (9 horas)

COMPOSIÇÃO: Presidente Augusto Aras, Conselheiro(a)s Lindôra Maria Araujo, Alcides Martins, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Samantha Chantal Dobrowolski.

CORREGEDORA-GERAL DO MPF: Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado Alvarenga.

AFASTAMENTO, MESTRADO, DOUTORADO E EVENTOS	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	108/2021-70	Dr. Antonio Augusto Teixeira Diniz	Dissertação intitulada: “Direito Ambiental e Economia: perspectivas sobre valoração econômica do meio ambiente e promoção da ecoeficiência”, Histórico escolar e Diploma, referentes ao curso de mestrado em Ciência Jurídica e Defesa Pública, da Universidade do Vale do Itajaí/SC. Art. 8º da Resolução CSMPF nº 192/2019.	Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	Por maioria, ciente Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram
	225/2021-33	Dr. Jorge Mauricio Porto Klanovicz	a) Relatório de atividades referente ao curso de Doutorado Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo/RS. b) Ciência do período de 18 meses de afastamento efetivamente fruído pelo interessado, a contar de fevereiro de 2022, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 712/2021.	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	Por maioria, ciente Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram
	008/2022-24	Dr. Leandro Musa de Almeida	Relatório de atividades referente ao curso de Mestrado em Direito Processual Penal, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP). Art. 8º da Resolução CSMPF nº 192.	Cons. Carlos Frederico Santos	Por maioria, ciente Os Conselheiros Nicolao Dino Neto, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram
	148/2023-83	Dr. Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto	Afastamento do país para participar da 28ª Conferência da <i>International Association of Prosecutors-IAP</i> , em Londres/Reino Unido, no período de 25 a 29 de setembro de 2023.	Cons. Samantha Chantal Dobrowolski	Por maioria, favorável Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram
	150/2023-52	Dr. Alcides Martins	Afastamento do país, no período de 29 de agosto a 3 de setembro de 2023, para participar do Seminário “Direitos Fundamentais em uma Perspectiva Comparada - Brasil/EUA”, na Flórida, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023. Referendar.	Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	Por maioria, favorável Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	058/2022-10	Ministério Público Federal	Renovação de composição. Suplência da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - biênio 2022-2024.	Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	Por maioria, indicou o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram
DIVERSOS	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	149/2023-28	Procuradoria da República em Joaçaba/SC	Pedido de Reconsideração – Câmara Municipal de vereadores de Joaçaba/SC. Reabertura da Procuradoria da República no Município de Joaçaba - SC.	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	Por maioria, manteve o voto proferido na 7ª Sessão Extraordinária ocorrida em 10 de novembro de 2022, acolhido, à unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, no sentido da consolidação imediata da desinstalação temporária da PRM Joaçaba e da redistribuição do ofício a ela vinculado à Procuradoria da República em Santa Catarina Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram
INDICAÇÃO	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	184/2021-85	Procuradoria da República em Mato Grosso	Indicação de representantes do Ministério Público Federal para o Conselho Estadual dos Direitos Humanos em Mato Grosso (CEDH). Indicados: Dra. Denise Nunes Rocha Muller Shlessarenko (titular), Dra. Marianne Cury Paiva (suplente) e Matheus de Andrade Bueno (suplente)	Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos	Por maioria, favorável Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram
	258/2021-83	Procuradoria da República em Mato Grosso	Indicação de representantes do Ministério Público Federal para o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso (CETRAP/MT). Indicados: Dra. Denise Nunes Rocha Muller Shlessarenko (titular), Dra. Marianne Cury Paiva (suplente) e Matheus de Andrade Bueno (suplente)	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	Por maioria, favorável Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram
	259/2021-28	Procuradoria da República em Mato Grosso	Indicação de representantes do Ministério Público Federal para o Comitê Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Mato Grosso (COETRAE/MT). Indicado: Dr. Matheus de Andrade Bueno	Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos	Por maioria, favorável Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram
RELATÓRIO DE ATIVIDADES RES. CSMPF Nº 146	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	139/2023-92	Procuradoria da República em São Paulo	Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), do Ministério Público Federal em São Paulo, referente ao primeiro semestre de 2023. Art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013.	Cons. Carlos Frederico Santos	Por maioria, ciente A Conselheira Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram

O procedimento abaixo citado recebeu destaque e foi adiado para a próxima sessão presencial:					
D I V E R S O S	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Destaque
	<u>151/2023-05</u>	Procuradora da República em Rondônia	Pedido de Reconsideração – Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rondônia. Fusão da Procuradoria da República em Vilhena/RO com a Procuradoria da República em Rondônia.	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	Cons. Mario Luiz Bonsaglia